



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 147/2015

**PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2014, PUBLICADO EM **24 DE JULHO DE 2014**, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA (10 CRS) – URUGUAIANA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 14621-20.00/07-6

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE e a SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 98.416.225/0001-28, CNES sob o nº 2248190, com sede na Rua Domingos de Almeida, nº 3801, Bairro São Miguel – URUGUAIANA/RS, CEP: 97.500-004, fone: (55) 3412-5588, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Geovane da Silva Cravo, portador da Carteira de Identidade nº 1052851944, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 551.164.690-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 24 de julho de 2015 até 24 de julho de 2016**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 262/2014, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de URUGUAIANA/RS, de acordo com o contido na Informação nº 3176/15 - DAHA/GAST, às folhas nº 1075 a 1076, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 14621-20.00/07-6.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº 262/2014, que passa a ser conforme abaixo descrita, de acordo com a Informação nº 3176/15 - DAHA/GAST, às folhas nº 1075 a 1076 do processo administrativo nº 14621-20.00/07-6:

**“CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS GLOBAIS**

O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 39.302.511,60 (trinta e nove milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), e será repassado pela SECRETARIA:

**7.1 – DO PAGAMENTO DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS**

7.1.1 Os recursos **provenientes da Secretaria Estadual e do Ministério da Saúde** serão repassados em parcelas mensais, até o 5º (quinto) dia útil de acordo, respectivamente, com a disponibilidade do recurso no Fundo Estadual de Saúde e da data do depósito do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde dos recursos provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul:

<b>Programação Financeira para o Hospital - Hospitalar</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Pós Fixado: FAEC Hospitalar	R\$ 28.710,00	R\$ 344.520,00
Pré Fixado: Média Complexidade	R\$ 737.908,34	R\$ 8.854.900,08
Pós Fixado: Alta Complexidade	R\$ 752.613,50	R\$ 9.031.362,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.519.231,84</b>	<b>R\$ 18.230.782,08</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
<b>Programação Financeira para o Hospital - Ambulatorial</b>		
Pós Fixado: FAEC Hospitalar	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Pré Fixado: Média Complexidade	R\$ 277.000,47	R\$ 3.324.005,64
Pós Fixado: Alta Complexidade	R\$ 581.965,38	R\$ 6.983.584,56
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 867.965,85</b>	<b>R\$ 10.415.590,20</b>
<b>Programação de Incentivos Estaduais para o Hospital</b>		
Casa da Gestante	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Serviço Integrado na Atenção Especializada Ambulatorial - SIAEA - Traumatologia/Ortopedia	R\$ 50.740,00	R\$ 608.880,00
Porta de Entrada na Urgência/ Emergência	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR I	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Serviço Integrado na Atenção Especializada Ambulatorial - SIAEA - Gastroenterologia	R\$ 50.740,00	R\$ 608.880,00
Valor Adicional Pré-fixado Portaria SES/RS nº 529/2014	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Saúde Mental Estadual	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 683.480,00</b>	<b>R\$ 8.201.760,00</b>
<b>Programação de Incentivos Federais para o Hospital</b>		
INTEGRASUS - Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde	R\$ 22.476,02	R\$ 269.712,24
Saúde Mental Federal	R\$ 11.220,22	R\$ 134.642,64
IAC - Incentivo à Contratualização	R\$ 170.835,37	R\$ 2.050.024,44
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 204.531,61</b>	<b>R\$ 2.454.379,32</b>
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL</b>		
Pós Fixado: FAEC	R\$ 37.710,00	R\$ 452.520,00
Pré Fixado: Média Complexidade	R\$ 1.014.908,81	R\$ 12.178.905,72
Pós Fixado: Alta Complexidade	R\$ 1.334.578,88	R\$ 16.014.946,56
Pré Fixado: Incentivos Financeiros Estaduais	R\$ 683.480,00	R\$ 8.201.760,00
Pré Fixado: Incentivos Financeiros Federais	R\$ 204.531,61	R\$ 2.454.379,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.275.209,30</b>	<b>R\$ 39.302.511,60</b>

7.1.2 Os valores provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério Federal da Saúde – MS que oneram recursos do Fundo de Saúde da SECRETARIA, serão repassados de acordo com a sua forma de financiamento - pré ou pós-fixado - consoante parâmetros abaixo:

§1º – O componente pré-fixado que corresponde aos Procedimentos de Média Complexidade e aos Incentivos Financeiros Federais importa em R\$ 14.633.285,04 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) ano, a ser transferido a CONTRATADA em parcelas mensais de R\$ 1.219.440,42 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

I - Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado do Teto Federal da Assistência do MS, conforme cláusula 7.1.2, §1º, que remontam a R\$ 487.776,17 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) por mês serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo, definida através das seguintes faixas:

- a) Cumprimento de 100% a 90% das metas qualitativas pactuadas, correspondente a um repasse de 40% do valor pré-fixado;
- b) Cumprimento de menos de 90% das metas qualitativas pactuadas, correspondente a um repasse de idêntico percentual para o pagamento dos 40% do valor pré-fixado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

II – Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado, conforme cláusula 7.1.2, §1º, que remontam a R\$ 731.664,25 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) por mês serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Documento Descritivo, e definidas por meio das seguintes faixas:

- a) Cumprimento de 95% a 105% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela referida neste parágrafo;
- b) Cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 80% do valor da parcela referida neste parágrafo;
- c) Cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela referida neste parágrafo.

7.1.3 O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, já cadastrados, será repassado À CONTRATADA, após o processamento, aprovação e concomitantemente à respectiva transferência financeira do Ministério da Saúde, estimando-se um valor médio mensal de R\$ 1.372.288,88 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

7.1.4 O recurso financeiro relativo ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos – IAC, conforme disposto na Portaria GM n.º 3166/2013 será repassado ao HOSPITAL, concomitantemente à respectiva transferência financeira do Ministério da Saúde .

7.1.5 Os recursos provenientes da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES – AST) serão repassados de acordo com a sua forma de financiamento - pré e pós-fixado - consoante parâmetros abaixo:

I - O componente pré-fixado importa em R\$ 8.201.760,00 (oito milhões, duzentos e um mil, setecentos e sessenta reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 683.480,00 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

II - O componente pós-fixado importa em R\$ 0,00 (zero reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 0,00 (zero reais).

§1º – Os Incentivos Estaduais, pagos pós-fixados, serão repassados ao prestador de forma pré-fixada, conforme Resolução CIB/RS nº 358/13. O não cumprimento da prestação dos serviços acarretará em suspensão dos incentivos ou descontos proporcionais;

7.1.6 O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Documento Descritivo, bem como o acompanhamento dos serviços contratados, deverão ser atestados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato através da apresentação de relatório mensal junto à SECRETARIA.

7.1.7 A avaliação do cumprimento das metas deverá ser global e não de procedimentos específicos.

7.1.8 Caso a CONTRATADA não atinja pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, terá o instrumento de contratualização e Documento Descritivo revisados, ajustando-os de forma a reduzir as metas e os valores dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção do hospital, mediante aprovação do gestor local.

7.1.9 A Secretaria Estadual de Saúde aumentará o teto financeiro (alta complexidade ambulatorial e internamento) e o repasse de verbas que se trata este contrato (média complexidade ambulatorial e internamento) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS, e, **anualmente e/ou** quando da renovação do Documento Descritivo, deverá ser feita a revisão dos valores financeiros, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

7.2 – Em havendo sazonalidade na prestação do objeto do presente contrato, o montante será pré-fixado e pago integralmente nas parcelas mensais estipuladas no presente contrato, desde que cumpridas pelas unidades da CONTRATADA as metas estabelecidas, para todo o período, no Documento Descritivo.”

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº262/2014, de acordo com o contido na Informação nº 3176/15 - DAHA/GAST, às folhas nº 1075 a 1076 do processo administrativo nº 14621-20.00/07-6, passando a ser conforme abaixo descrito:

**Documento Descritivo  
SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA  
URUGUAIANA**

**1ª PARTE  
METAS QUALITATIVAS**

**A - Atenção à Saúde**

1. Redução da taxa de cesáreas no SUS.

Meta: Redução entre 0,5% e 1% no trimestre até chegar aos 35% previstos pelo Ministério da saúde. Orientação às gestantes durante atendimentos realizados no hospital e integrar as equipes da instituição com a secretaria municipal de saúde para a realização de palestras e encontros com as gestantes atendidas nas unidades de saúde do município. Proporcionar visitação das gestantes com a equipe multiprofissional nas dependências do hospital, instruindo sobre as fases do pré natal e puericultura. Capacitar as equipes da maternidade na realização do acolhimento humanizado proporcionando conforto as gestantes atendidas.

Pontuação: 10

2. Garantia de acesso aos usuários do SUS, aos serviços pactuados e contratados, de forma integral e contínua, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população referenciada.

Meta: Acolher 100% dos encaminhamentos regulados pelas SMS e 10ª CRS, com base nas referências pactuadas e estabelecidas em Resoluções CIB/RS e acolher 100% dos encaminhamentos regulados pelo Complexo Estadual de Regulação, conforme quantitativos contratados. Respeitar o estabelecido nas Portarias que regem suas habilitações, de forma proporcional a população de abrangência.

Pontuação: 15

3. Incentivo ao aleitamento materno promovendo a diminuição da taxa de mortalidade infantil na região.

Meta: Orientar 100% das pacientes gestantes e puérperas internadas na instituição sobre o aleitamento materno exclusivo mostrando as vantagens através de palestras, orientações, folders, cartazes.

Pontuação: 10

**B - Participação nas políticas prioritárias do SUS**

4. Notificação e encaminhamento para a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de onde o paciente é oriundo, em especial dos bebês, com diagnóstico de deficiência auditiva, física (estomia), mental, autismo ou déficit sensoriomotor, ou suspeita à respectiva Central de Regulação da Reabilitação.

Meta: 100% dos pacientes identificados.

Pontuação: 10

5. Teste rápido de HIV e Sífilis, para gestantes.

Meta: 100% das gestantes

Pontuação: 15

6. Relatório mensal para o gestor local com o nome, endereço e telefone para contato dos pacientes crônicos que apresentam internações recidivantes.

Meta: enviar relatório mensal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Pontuação: 5

7. Incentivo ao aumento do número de doadores de sangue, com ênfase na faixa etária de 18 a 25 anos.  
Meta: Realizar palestras de incentivo em escolas do município.  
Pontuação: 10

C - Gestão Hospitalar

8. Horizontalização da gestão: reuniões com equipes administrativas da própria entidade e com liderança do município, reunião com funcionários, criação da caixa de sugestões.  
Meta: Realizar um encontro mensal.  
Pontuação: 5

9. Implementar atividades humanizadoras conforme a política nacional de humanização do SUS  
Meta: Capacitações, projetos e campanhas.  
Pontuação: 10

D - Desenvolvimento Profissional/Ensino

10. Cursos de treinamentos e aperfeiçoamentos de funcionários: no mínimo um curso por ano para cada funcionário do hospital.  
Meta: 85% dos funcionários.  
Pontuação: 10

**Pontuação e pactuação das Metas de Qualidade**

1. Avaliação mensal totalizando 10% do recurso pré-fixado, conforme consta estabelecido no contrato
2. Pontuação: 100  
> 90 = 10% do valor-préfixado  
< 90 = somatório de pontos atendidos transformados em percentual para o pagamento dos 10% do valor pré-fixado.

**2ª PARTE  
METAS QUANTITATIVAS  
SERVIÇOS CONTRATADOS**

§1º Os serviços ora contratados têm por base a série histórica do período de 2014/01 até 2014/12. Incluindo nos quantitativos financeiros os valores referentes aos serviços dos profissionais autônomos e OPME.

I – O prestador deve respeitar a legislação que rege suas habilitações, tanto estaduais quanto federais.

II – A distribuição de leitos, conforme cadastro no CNES vigente à data da contratação, compreende as seguintes áreas:

Especialidade		Leitos Existentes	Leitos SUS
CIRÚRGICO	BUCO MAXILO FACIAL	1	1
	OFTALMOLOGIA	1	1
	ENDOCRINOLOGIA	2	2
	GASTROENTEROLOGIA	2	2
	GINECOLOGIA	3	3
	ONCOLOGIA	2	2
	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	5	5
	OTORRINOLARINGOLOGIA	2	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

	PLASTICA	1	1
	TORAXICA	2	2
	NEFROLOGIAUROLOGIA	3	3
	CIRURGIA GERAL	22	15
CLÍNICO	SAUDE MENTAL	2	2
	AIDS	4	4
	CARDIOLOGIA	1	1
	CLINICA GERAL	46	25
	DERMATOLOGIA	2	2
	GERIATRIA	1	1
	HANSENOLOGIA	1	1
	HEMATOLOGIA	1	1
	NEFROUROLOGIA	4	4
	NEONATOLOGIA	8	8
	NEUROLOGIA	4	4
	ONCOLOGIA	4	4
	PNEUMOLOGIA	2	2
	COMPLEMENTAR	UTI PEDIATRICA - TIPO II	8
UTI NEONATAL - TIPO II		10	8
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL		10	10
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU		5	5
UNIDADE ISOLAMENTO		4	4
UTI ADULTO - TIPO II		20	20
OBSTÉTRICO	OBSTETRICIA CLINICA	23	17
	OBSTETRICIA CIRURGICA	14	8
PEDIÁTRICO	PEDIATRIA CLINICA	29	24
	PEDIATRIA CIRURGICA	4	4
OUTRAS ESPECIALIDADES	CRONICOS	2	2
	PSIQUIATRIA	8	8
	REABILITACAO	4	4
<b>TOTAL</b>		<b>267</b>	<b>212</b>

III – O atendimento ambulatorial e hospitalar, que compreende a atenção integral, será efetuado de acordo com a capacidade instalada do Hospital e a necessidade do usuário, conforme as seguintes pactuações, realizadas entre os gestores do SUS e o contratado:

### PROCEDIMENTOS GERAIS

#### Área Hospitalar

Financiamento MAC Média Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
04 - Procedimentos cirúrgicos	85	R\$ 98.416,40	1020	R\$ 1.180.996,80
0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	226	R\$ 229.582,10	2712	R\$ 2.754.985,20
0305 - Tratamento em nefrologia	10	R\$ 10.791,50	120	R\$ 129.498,00
0308 - Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	12	R\$ 6.722,03	144	R\$ 80.664,36
0310 - Parto e nascimento	62	R\$ 33.069,23	744	R\$ 396.830,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

030317 - Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	26	R\$ 22.668,10	312	R\$ 272.017,20
<b>Subtotal</b>	421	R\$ 401.249,36	5052	R\$ 4.814.992,32

Financiamento MAC Alta Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0408 - Cirurgia do sistema osteomuscular	2	R\$ 6.482,46	24	R\$ 77.789,52
0413 - Cirurgia reparadora	1	R\$ 3.408,75	12	R\$ 40.905,00
0415 - Outras cirurgias	6	R\$ 54.625,36	72	R\$ 655.504,32
030318 - Tratamento HIV/Aids	6	R\$ 9.806,57	72	R\$ 117.678,84
<b>Subtotal</b>	15	R\$ 74.323,14	180	R\$ 891.877,68

Financiamento FAEC Média Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0409 - Cirurgia do aparelho geniturinário	10	R\$ 13.323,40	120	R\$ 159.880,80
<b>Subtotal</b>	10	R\$ 13.323,40	120	R\$ 159.880,80

**Área Ambulatorial**

Financiamento MAC Média Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
04 - Procedimentos cirúrgicos	181	R\$ 5.144,02	2172	R\$ 61.728,24
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	1625	R\$ 6.581,25	19500	R\$ 78.975,00
0204 - Diagnóstico por radiologia	1720	R\$ 19.608,00	20640	R\$ 235.296,00
0205 - Diagnóstico por ultra-sonografia	376	R\$ 11.734,96	4512	R\$ 140.819,52
0212 - Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	66	R\$ 1.156,98	792	R\$ 13.883,76
0306 - Hemoterapia	33	R\$ 260,06	396	R\$ 3.120,72
0417 - Anestesiologia	100	R\$ 2.227,00	1200	R\$ 26.724,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	161	R\$ 829,15	1932	R\$ 9.949,80
0211040061 - TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	38	R\$ 64,22	456	R\$ 770,64
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	3402	R\$ 21.432,60	40824	R\$ 257.191,20
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	562	R\$ 5.620,00	6744	R\$ 67.440,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1529	R\$ 19.066,63	18348	R\$ 228.799,56
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2047	R\$ 22.517,00	24564	R\$ 270.204,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	30	R\$ 390,00	360	R\$ 4.680,00
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	669	R\$ 421,47	8028	R\$ 5.057,64
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	212	R\$ 6.868,80	2544	R\$ 82.425,60
<b>Subtotal</b>	12751	R\$ 123.922,14	153012	R\$ 1.487.065,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Financiamento MAC Alta Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0206 - Diagnóstico por tomografia	190	R\$ 22.448,50	2280	R\$ 269.382,00
0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	70	R\$ 3.857,00	840	R\$ 46.284,00
0301110018 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MEDIO / GRANDE QUEIMADO	3	R\$ 47,25	36	R\$ 567,00
<b>Subtotal</b>	<b>263</b>	<b>R\$ 26.352,75</b>	<b>3156</b>	<b>R\$ 316.233,00</b>

**CARDIOLOGIA**

**Área Hospitalar**

Financiamento MAC Média Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
030306 - Tratamento de doenças cardiovasculares	44	R\$ 42.557,59	528	R\$ 510.691,08
040601 - Cirurgia cardiovascular	2	R\$ 4.395,12	24	R\$ 52.741,44
<b>Subtotal</b>	<b>46</b>	<b>R\$ 46.952,71</b>	<b>552</b>	<b>R\$ 563.432,52</b>

Financiamento MAC Alta Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
040601 - Cirurgia cardiovascular	15	R\$ 154.714,80	180	R\$ 1.856.577,60
040602 - Cirurgia vascular	9	R\$ 15.159,33	108	R\$ 181.911,96
040603 - Cardiologia intervencionista	30	R\$ 150.312,30	360	R\$ 1.803.747,60
<b>Subtotal</b>	<b>54</b>	<b>R\$ 320.186,43</b>	<b>648</b>	<b>R\$ 3.842.237,16</b>

**Área Ambulatorial**

Financiamento MAC Média Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	150	R\$ 607,50	1800	R\$ 7.290,00
0204 - Diagnóstico por radiologia	30	R\$ 342,00	360	R\$ 4.104,00
030204 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	20	R\$ 100,06	240	R\$ 1.200,72
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	100	R\$ 3.994,00	1200	R\$ 47.928,00
0205010040 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	80	R\$ 3.168,00	960	R\$ 38.016,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	184	R\$ 947,60	2208	R\$ 11.371,20
0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	30	R\$ 900,00	360	R\$ 10.800,00
0211020060 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	80	R\$ 2.400,00	960	R\$ 28.800,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	260	R\$ 1.638,00	3120	R\$ 19.656,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	367	R\$ 3.670,00	4404	R\$ 44.040,00
<b>Subtotal</b>	<b>1301</b>	<b>R\$ 17.767,16</b>	<b>15612</b>	<b>R\$ 213.205,92</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Financiamento MAC Alta Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0210 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	10	R\$ 1.897,30	120	R\$ 22.767,60
0211020010 - CATETERISMO CARDIACO	60	R\$ 36.883,20	720	R\$ 442.598,40
<b>Subtotal</b>	70	R\$ 38.780,50	840	R\$ 465.366,00

**ONCOLOGIA**

**Área Hospitalar**

Financiamento MAC Média Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0304 - Tratamento em oncologia	20	R\$ 12.917,20	240	R\$ 155.006,40
<b>Subtotal</b>	20	R\$ 12.917,20	240	R\$ 155.006,40

Financiamento MAC Alta Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0416 - Cirurgia em oncologia	60	R\$ 238.413,60	720	R\$ 2.860.963,20
0415020050 - PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	2	R\$ 19.169,78	24	R\$ 230.037,36
<b>Subtotal</b>	62	R\$ 257.583,38	744	R\$ 3.091.000,56

**Área Ambulatorial**

Financiamento MAC Média Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0201 - Coleta de material	10	R\$ 290,50	120	R\$ 3.486,00
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	400	R\$ 1.620,00	4800	R\$ 19.440,00
0203 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	100	R\$ 6.250,00	1200	R\$ 75.000,00
0204 - Diagnóstico por radiologia	50	R\$ 469,50	600	R\$ 5.634,00
0205 - Diagnóstico por ultra-sonografia	100	R\$ 3.121,00	1200	R\$ 37.452,00
0302 - Fisioterapia	130	R\$ 648,70	1560	R\$ 7.784,40
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	17	R\$ 382,50	204	R\$ 4.590,00
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	130	R\$ 5.850,00	1560	R\$ 70.200,00
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	20	R\$ 2.253,20	240	R\$ 27.038,40
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	30	R\$ 1.444,80	360	R\$ 17.337,60
0209040017 - BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	2	R\$ 72,04	24	R\$ 864,48
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	700	R\$ 4.410,00	8400	R\$ 52.920,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	800	R\$ 8.000,00	9600	R\$ 96.000,00
<b>Subtotal</b>	2489	R\$ 34.812,24	29868	R\$ 417.746,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Financiamento MAC Alta Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
030401 - Radioterapia	4732	R\$ 150.903,48	56784	R\$ 1.810.841,76
030402 - Quimioterapia paliativa - adulto	256	R\$ 149.957,12	3072	R\$ 1.799.485,44
030403 - Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	1	R\$ 427,50	12	R\$ 5.130,00
030404 - Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)- adulto	72	R\$ 89.683,97	864	R\$ 1.076.207,64
030405 - Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto	333	R\$ 81.913,31	3996	R\$ 982.959,72
030406 - Quimioterapia curativa - adulto	8	R\$ 20.715,09	96	R\$ 248.581,08
030407 - Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	1	R\$ 1.700,00	12	R\$ 20.400,00
030408 - Quimioterapia - procedimentos especiais	11	R\$ 5.362,83	132	R\$ 64.353,96
0201010542 - BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRRAFIA / RESSONANCIA MAGNETI	2	R\$ 194,00	24	R\$ 2.328,00
<b>Subtotal</b>	5416	R\$ 500.857,30	64992	R\$ 6.010.287,60

Financiamento FAEC Média Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	200	R\$ 9.000,00	2400	R\$ 108.000,00
<b>Subtotal</b>	200	R\$ 9.000,00	2400	R\$ 108.000,00

### NEUROLOGIA

#### Área Hospitalar

Financiamento MAC Média Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0403 - Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	10	R\$ 28.747,80	120	R\$ 344.973,60
030304 - Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	35	R\$ 43.983,45	420	R\$ 527.801,40
<b>Subtotal</b>	45	R\$ 72.731,25	540	R\$ 872.775,00

Financiamento MAC Alta Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0403 - Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	13	R\$ 28.416,44	156	R\$ 340.997,28
0415 - Outras cirurgias	5	R\$ 45.521,15	60	R\$ 546.253,80
030304 - Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	20	R\$ 27.899,20	240	R\$ 334.790,40
<b>Subtotal</b>	38	R\$ 101.836,79	456	R\$ 1.222.041,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**Área Ambulatorial**

Financiamento MAC Média Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	400	R\$ 1.620,00	4800	R\$ 19.440,00
0302 - Fisioterapia	300	R\$ 1.497,00	3600	R\$ 17.964,00
0205010040 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	60	R\$ 2.376,00	720	R\$ 28.512,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	50	R\$ 257,50	600	R\$ 3.090,00
0211050040 - ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	100	R\$ 2.500,00	1200	R\$ 30.000,00
0211050083 - ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	50	R\$ 1.350,00	600	R\$ 16.200,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	250	R\$ 1.575,00	3000	R\$ 18.900,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	500	R\$ 5.000,00	6000	R\$ 60.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1710</b>	<b>R\$ 16.175,50</b>	<b>20520</b>	<b>R\$ 194.106,00</b>

Financiamento MAC Alta Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0206 - Diagnóstico por tomografia	75	R\$ 8.684,25	900	R\$ 104.211,00
<b>Subtotal</b>	<b>75</b>	<b>R\$ 8.684,25</b>	<b>900</b>	<b>R\$ 104.211,00</b>

**TRAUMATO-ORTOPEDIA**

**Área Hospitalar**

Financiamento MAC Média Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0408 - Cirurgia do sistema osteomuscular	40	R\$ 47.381,60	480	R\$ 568.579,20
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 47.381,60</b>	<b>480</b>	<b>R\$ 568.579,20</b>

Financiamento MAC Alta Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
040806 - Gerais	1	R\$ 785,91	12	R\$ 9.430,92
041503 - Politraumatizados	1	R\$ 8.986,83	12	R\$ 107.841,96
<b>Subtotal</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 9.772,74</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 117.272,88</b>

**Área Ambulatorial**

Financiamento MAC Média Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	120	R\$ 451,20	1440	R\$ 5.414,40
0204 - Diagnóstico por radiologia	200	R\$ 2.280,00	2400	R\$ 27.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

0205 - Diagnóstico por ultra-sonografia	25	R\$ 665,75	300	R\$ 7.989,00
0302 - Fisioterapia	560	R\$ 2.794,40	6720	R\$ 33.532,80
030309 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	315	R\$ 8.709,75	3780	R\$ 104.517,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	20	R\$ 103,00	240	R\$ 1.236,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	200	R\$ 1.260,00	2400	R\$ 15.120,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	640	R\$ 6.400,00	7680	R\$ 76.800,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	130	R\$ 1.690,00	1560	R\$ 20.280,00
<b>Subtotal</b>	2210	R\$ 24.354,10	26520	R\$ 292.249,20

Financiamento MAC Alta Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0206 - Diagnóstico por tomografia	35	R\$ 4.135,25	420	R\$ 49.623,00
0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	10	R\$ 551,00	120	R\$ 6.612,00
<b>Subtotal</b>	45	R\$ 4.686,25	540	R\$ 56.235,00

### GASTROENTEROLOGIA

#### Área Hospitalar

Financiamento MAC Média Complexidade Hospitalar	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0407 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	40	R\$ 46.188,80	480	R\$ 554.265,60
<b>Subtotal</b>	40	R\$ 46.188,80	480	R\$ 554.265,60

#### Área Ambulatorial

Financiamento MAC Média Complexidade Ambulatorial	Mês		Ano	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	100	R\$ 405,00	1200	R\$ 4.860,00
0205 - Diagnóstico por ultra-sonografia	100	R\$ 3.121,00	1200	R\$ 37.452,00
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	16	R\$ 1.802,56	192	R\$ 21.630,72
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	26	R\$ 1.252,16	312	R\$ 15.025,92
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	30	R\$ 154,50	360	R\$ 1.854,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	100	R\$ 630,00	1200	R\$ 7.560,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	260	R\$ 2.600,00	3120	R\$ 31.200,00
<b>Subtotal</b>	632	R\$ 9.965,22	7584	R\$ 119.582,64

IV - Os recursos financeiros correspondentes aos Incentivos Federais e aos Incentivos Estaduais de cofinanciamento aos Hospitais vinculados ao SUS serão repassados ao prestador conforme as regras estabelecidas em Portarias e Resoluções específicas e estão informados no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Classificação	Incentivo	Número Parcelas	Valor Parcela
Estadual	Casa da Gestante	12	R\$ 12.000,00
Estadual	Serviço Integrado na Atenção Especializada Ambulatorial - SIAEA - Traumatologia/Ortopedia	12	R\$ 50.740,00
Estadual	Porta de Entrada na Urgência/ Emergência	12	R\$ 300.000,00
Estadual	Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR I	12	R\$ 30.000,00
Estadual	Serviço Integrado na Atenção Especializada Ambulatorial - SIAEA - Gastroenterologia	12	R\$ 50.740,00
Estadual	Saúde Mental Estadual	12	R\$ 40.000,00
Estadual	Valor Adicional Pré-fixado Portaria SES/RS nº 529/2014	12	R\$ 200.000,00
Federal	INTEGRASUS - Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde	12	R\$ 22.476,02
Federal	Saúde Mental Federal	12	R\$ 11.220,22
Federal	IAC - Incentivo à Contratualização	12	R\$ 170.835,37
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 888.011,61</b>

**SÍNTESE DE VALORES**

Financiamento MAC		
Média Complexidade	Mensal	Anual
HOSPITALAR	R\$ 627.420,92	R\$ 7.529.051,04
AMBULATORIAL	R\$ 226.996,36	R\$ 2.723.956,32
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 854.417,28</b>	<b>R\$ 10.253.007,36</b>
Alta Complexidade	Mensal	Anual
AMBULATORIAL	R\$ 579.361,05	R\$ 6.952.332,60
HOSPITALAR	R\$ 763.702,48	R\$ 9.164.429,76
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.343.063,53</b>	<b>R\$ 16.116.762,36</b>
Financiamento FAEC		
Média Complexidade	Mensal	Anual
HOSPITALAR	R\$ 13.323,40	R\$ 159.880,80
AMBULATORIAL	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 22.323,40</b>	<b>R\$ 267.880,80</b>
Incentivos		
Classificação	Mensal	Anual
ESTADUAL	R\$ 683.480,00	R\$ 8.201.760,00
FEDERAL	R\$ 204.531,61	R\$ 2.454.379,32
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 888.011,61</b>	<b>R\$ 10.656.139,32</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.107.815,82</b>	<b>R\$ 37.293.789,84</b>

**Pontuação e pactuação das Metas Físicas**

1. Avaliação mensal totalizando 90% do recurso pré-fixado, conforme consta estabelecido no contrato
2. Pontuação: 100
3. Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, será repassado mensalmente ao Hospital de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas hospitalares e ambulatoriais acima pactuadas, de acordo com as seguintes faixas:
  - I - cumprimento de 95 a 105 pontos corresponde a um repasse de 100 % dos 90%
  - II - cumprimento de 81 a 94 pontos corresponde a um repasse de 80 % dos 90%
  - III - cumprimento de 70 a 80 pontos corresponde a um repasse de 70 % dos 90%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

<b>Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)</b>	<b>Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)</b>
U.O .....: 20.95	U.O .....: 20.95
Recurso:.....: 1681 e/ou 0006	Recurso:.....: 0006
Projeto:.....: 8065 e/ou 6284	Projeto:.....: 6284
NAD:.....: 3.3.90.39.3988	NAD:.....: 3.3.90.39.3912
Empenho.....: 15002707970	Empenho.....: 15002708260
Data.....: 08/07/2015	Data.....: 08/07/2015

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**GEOVANE DA SILVA CRAVO**  
Administrador da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana